

COMUNICADO PROACAD Nº. 06/2021

ASSUNTO:

Prazos para entrega do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC dos Cursos de Educação Física e Pedagogia 2021-1.

O Pró-Reitor Acadêmico do Centro Universitário La Salle - Unilasalle/Lucas, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 4º, XIII do Regimento da Instituição, faz o seguinte

COMUNICADO

1. Fica estabelecido através deste Comunicado os procedimentos e prazos aplicáveis aos acadêmicos em desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, dos Cursos de Educação Física e Pedagogia 2021-1.

O Trabalho de Conclusão de Curso (Trabalho de Curso - TCC)

2. Os acadêmicos em desenvolvimento do TCC, antes de iniciarem suas orientações, devem depositar até **30 de março de 2021** na Central de Apoio ao Acadêmico (CAA) **os seguintes documentos:**
 - 2.1. **Termo de aceite de orientação** de Trabalho de Curso devidamente assinado pelo professor orientador e acadêmico orientando; e
 - 2.2. **Termo de compromisso ético e isenção de plágio na pesquisa**, devidamente preenchido, datado e assinado pelo acadêmico.
3. Os documentos referidos nos subitens nº. 2.1. e nº. 2.2. devem ser obtidos no CAA.
4. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), de caráter não bibliográfico, no formato de artigo científico deverá conter no mínimo 15 páginas e no máximo 25 e deve seguir as normas contidas no Manual para Apresentação de Projetos de Pesquisa do Unilasalle/Lucas - link < <https://www.unilasalle.edu.br/uploads/files/3fd710f52b34d78657d80838defc26c6.pdf> >
5. O prazo final para o professor orientador **depositar** o **Trabalho de Conclusão de Curso - TCC** em PDF no CAA é **07 de junho de 2021**.
6. O acadêmico terá até a data de **31/05/2021** para entregar o Trabalho de Curso em arquivo PDF para a correção final de seu orientador, a inobservância deste prazo acarretará a **reprovação** deste componente curricular.

7. O professor orientador não deverá autorizar a entregar o TCC que não atenda aos requisitos mínimos para avaliação, sendo vedada tal transferência para a Banca Avaliadora.
8. O envio do TCC compete ao professor orientador que fará na data prevista através do endereço de e-mail apropriado.
9. Até **10 de junho de 2021** o CAA encaminhará os trabalhos aos componentes da banca de defesa não-presencial do projeto com as respectivas fichas de avaliação.
10. A composição das bancas examinadoras não-presenciais será publicada em ato próprio desta Pró-reitoria Acadêmica.
11. O **período de realização** das bancas não-presenciais será de **16 de junho a 30 de junho de 2021**.
12. **Nos casos de bancas não-presenciais**, cada membro da banca examinadora deverá **devolver a ficha de avaliação** do TCC ao CAA, devidamente preenchida e assinada, **até 30 de junho de 2021**.

Das Disposições Finais

13. Todos os prazos acima mencionados são improrrogáveis.
14. Eventuais dúvidas e omissões serão resolvidas pela Pró-reitoria Acadêmica, ouvida a Coordenação do Curso de Direito.
15. Este comunicado entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde, 24 de março de 2021.

Prof. Me. Fernando Cezar Orlandi
Pró-reitor Acadêmico